

RESOLUÇÃO 389/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação para o exercício de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Izabel Correia de Oliveira a Profissional de Educação TATIANE ZABALA GOMES - Matrícula 10642-9, para a E. M. E. I. Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Valódia Serra, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, 1º ao 5º Ano, turno matutino, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 13.12.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de dezembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c26eee12

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>